RESOLUÇÃO Nº 04 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE MEMBRO TITULAR E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução CMDCA nº 01/2022, para escolha dos membros do **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA**, torna pública a relação dos candidatos inscritos.

Art. 1º. Encerrado o prazo previsto no Edital nº 01/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Jesus da Lapa, inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:

Nº Inscrição	Nome / Candidato	Deferimento	Cabe Recurso
001	**Olga Maria Gomes dos Reis**	Deferida	Não se aplica
002	**Sonia dos Anjos de Souza**	Deferida	Não se aplica
003	**Júnior Carvalho dos Santos**	Deferida	Não se aplica
004	**Wisliene Benício Gringo**	Deferida	Não se aplica
005	**Simone Alves do Nascimento**	Deferida	Não se aplica
006	**Fabiana Luciola Duarte da Costa**	Deferida	Não se aplica
007	**Lilian de Souza Neves**	Deferida	Não se aplica
008	**Edith Kelle Teixeira de Souza**	Deferida	Não se aplica
009	**Naiara Rúbia França da Costa**	Deferida	Não se aplica
010	**Adriana Rodrigues de Azevedo**	Deferida	Não se aplica
011	**Isabel Sales Moraes Gomes**	Indeferida	Sim
012	**Rosana Bezerra Pinto**	Deferida	Não se aplica
013	**Carlúcia Lima Cangirana**	Deferida	Não se aplica

Art. 2º. O prazo para recursos dos candidatos inscritos com requerimento de inscrição indeferido e impugnação de candidaturas será de dois (02) dias uteis, de **11/04/2022 a 13/04/2022** das 08h:00min as 12h:00min e das 14h:00min as 17h:00min, na sala da comissão eleitoral localizada na Secretaria Municipal de Assitência Social.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Lapa/BA, 06 de abril de 2022.

Priscila Cristina Marques da Silva Oliveira
Presidente do CMDCA

Jaqueline Rodrigues de Souza
Coordenadora da comissão especial eleitoral